

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 616 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 428/2023 NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, 2ª COLUNA, PÁGINA 5/7.

ONDE SE LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023**, revogando disposições em contrário.

ANANÁS - TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal